

MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A
CNPJ: 37.592.100/0001-64

São Paulo – SP, 10 de março de 2023.

Aos acionistas da
MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em atendimento a instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa Audifactor Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras, e não prestou, desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Informamos ainda, que as referidas demonstrações financeiras têm o objetivo específico de atender aos requisitos no processo de registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme disposto nos artigos 25 e 26 da INCVM 480/09.

Atenciosamente,

MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A
Diretor Presidente
João Baptista Peixoto Neto

MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A
CNPJ: 37.592.100/0001-64

Balço Patrimonial do exercíco findo em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.365	187
Impostos a recuperar		34	34
Total do Ativo Circulante		2.399	221
Total do Ativo		2.399	221
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Fornecedores	6	16.160	2.120
Obrigações tributárias	7	7.484	6.004
Total do Passivo Circulante		23.644	8.124
Outras obrigações	8	25.229	18.022
Total do Passivo Não Circulante		25.229	18.022
Patrimônio líquido	9		
Capital social		10.000	10.000
AFAC		60.024	20.059
Lucros/(prejuízos) acumulados		(55.983)	(1.113)
Resultados do Período		(60.515)	(54.871)
Total do patrimônio líquido		(46.474)	(25.925)
Total do Passivo		2.399	221

MISSISSIPPI SECURITIZADORA S/A
CNPJ: 37.592.100/0001-64

Demonstração do Resultado do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita operacional líquida		-	-
Lucro bruto		-	-
(Despesas) / Receitas operacionais			
Despesas Gerais e administrativas		(51.936)	(53.357)
Total das despesas operacionais		(51.936)	(53.357)
Lucro antes do Resultado Financeiro	10	(51.936)	(53.357)
Receitas financeiras		567	-
Despesas financeiras		(9.146)	(1.514)
Resultado financeiro líquido	11	(8.579)	(1.514)
Resultado antes das provisões		(60.515)	(54.871)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(60.515)	(54.871)

MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A
CNPJ: 37.592.100/0001-64

Demonstração do resultado abrangente do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado Líquido do Período	<u>(60.515)</u>	<u>(54.871)</u>
Resultado abrangente do período	<u><u>(60.515)</u></u>	<u><u>(54.871)</u></u>

MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 37.592.100/0001-64

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	(-) Capital Social a integralizar	AFAC	Resultado do Período	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	10.000	(8.860)	-	(1.113)	27
AFAC			20.059		20.059
Integralização de capital social		8.860			8.860
Resultado do exercício				(54.871)	(54.871)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.000	-	20.059	(55.984)	(25.925)
AFAC			39.966		39.966
Resultado do exercício				(60.515)	(60.515)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.000	-	60.025	(116.499)	(46.474)

MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A
CNPJ: 37.592.100/0001-64

Demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	(60.515)	(54.871)
Ajustado por:		
	<u>(60.515)</u>	<u>(54.871)</u>
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
- Impostos a recuperar	-	(34)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
- Fornecedores	14.040	2.120
- Obrigações tributárias	1.481	6.004
- Outras Obrigações	7.207	18.022
	<u>(37.787)</u>	<u>(28.759)</u>
Caixa proveniente/(usado) nas operações		
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	<u>(37.787)</u>	<u>(28.759)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
- AFAC	39.965	20.059
- Integralização de Capital Social	-	8.860
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>39.965</u>	<u>28.919</u>
Aumento/(Diminuição Líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.178</u>	<u>160</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	187	27
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.365	187

MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A
CNPJ: 37.592.100/0001-64

Demonstração do valor adicionado do exercício findo em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
I - RECEITA	-	-
I.2 - Receita com prestação de serviços	-	-
I.2 - Receita não operacional	-	-
II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	51.936	53.357
III - VALOR ADICIONADO BRUTO	(51.936)	(53.357)
IV - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	-
V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	(51.936)	(53.357)
VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	567	-
VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(51.369)	(53.357)
VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(51.369)	(53.357)
Remuneração de capitais de terceiros	9.146	1.514
Remuneração de capitais próprios	(60.515)	(54.871)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1) Contexto Operacional

A MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A, é uma sociedade anônima de capital aberto criada em 13 de abril de 2020, tem como objetivo social a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros. A companhia é tributada pelo lucro real e tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 8º andar, conjunto 82 B, bairro Vila Nova Conceição – CEP: 04.552-080.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, foram autorizadas pelo conselho de administração em 15 de março de 2023.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de liquidez

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2023 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2023, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 30 de junho de 2022 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

i. Ativos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2022 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado,

sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência. A empresa deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua

performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Evento Subsequente

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Banco do Bradesco	1	1
Aplicações financeiras	2.364	186
Total de caixa e equivalentes de caixa	2.365	187

6) Fornecedores

O saldo de “Fornecedores” está assim disposto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores nacionais	16.160	2.120
Total de Fornecedores	16.160	2.120

7) Obrigações tributárias

A conta de “Obrigações tributárias” da companhia se constitui de impostos que estão relacionados abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
IRRF a recolher	453	90
CRF a recolher	1.397	280
Outros impostos a pagar	5.634	5.634
Total de obrigações tributária	7.484	6.004

8) Partes relacionadas

O saldo de “Partes relacionadas” é composto por valores referentes a operações entre companhias do mesmo grupo econômico e está assim disposto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
BRN Ventures	25.229	18.022
Total de Partes relacionadas	25.229	18.022

9) Patrimônio Líquido – Passivo a descoberto

Capital Social – O Capital Social totalmente subscrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

AFAC – A companhia possui um saldo de R\$ 60.024 (sessenta mil e vinte e quatro reais) que se encontram à disposição da administração para um futuro aumento de Capital Social.

Resultado do Exercício – No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia obteve um prejuízo no valor de R\$ 60.515 (sessenta mil, quinhentos e quinze reais) que serão revertidos à medida que a Companhia prosperar suas operações.

10) Resultado Operacional Líquido

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do Resultado Financeiro		
Receitas operacionais	-	-
Despesas Operacionais	(51.936)	(53.357)
Despesas Gerais e Administrativas	(51.936)	(53.357)
Total do Lucro antes do resultado financeiro	(51.936)	(53.357)

11) Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido é composto das receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras e está assim disposto:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras	567	-
Despesas Financeiras	(9.146)	(1.514)
Despesas Gerais e Administrativas	(9.146)	(1.514)
Total das despesas operacionais	(8.579)	(1.514)

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

São Paulo - SP, 15 de março de 2023.

João Baptista Peixoto Neto
Diretor Presidente

João Paulo Guedes do Nascimento Santos
Contador
CRC SP 320840/O-9

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **João Baptista Peixoto Neto**, Diretor Presidente e Diretor Relações com Investidores da **MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.592.100/0001-64, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35300552342 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 15 de março de 2023.

São Paulo - SP, 15 de março de 2023.

João Baptista Peixoto Neto
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Valdemir Batista de Anuniação**, Diretor Vice Presidente da **MISSISSIPI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.592.100/0001-64, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35300552342 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 15 de março de 2023.

São Paulo - SP, 15 de março de 2023.

Valdemir Batista de Anuniação
Diretor Vice-Presidente

